CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO



CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 11/2023

Curitiba, 31 de Agosto de 2023.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, e, conforme deliberado na ultima Reunião Plenária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR do dia 23 de Agosto, e, em reunião extraordinária no dia 31 de agosto com a aprovação do colegiado para alteração da data e horário, convoco os (as) Conselheiros (as) Estaduais titulares ou suplentes na titularidade, para a Reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, a ser realizada no dia <u>05 de Setembro de 2023</u>, via web, por meio da plataforma *Google Meet*, no link: https://meet.google.com/zsf-pcot-bqv

Reunião Extraordinária

05 de Setembro (Terça-Feira) – 09h30min 09h15min– 1ª convocação – 09h30min – 2ª convocação

1. Lei Orçamentária Anual (LOA).

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso/PR
Gestão 2023-2025

Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos s/n – Centro Cívico - CEP: 80530-915 - Curitiba - Paraná Fone: (41) 3210-2433 – Email: <u>cedi@semipi.pr.gov.br</u> - <u>http://www.cedi.pr.gov.br/</u>